

Especial: Investidor dá prioridade a FIDCs com rating e amplia cobrança por avaliação externa

5 de outubro de 2026, às 15:10

Por Eduardo Puccioni

São Paulo, 05/10/2026 – Investidores têm dado mais peso às notas de classificação de risco na hora de selecionar Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs). O objetivo é elevar a régua de segurança em meio ao aumento de casos de estresse de liquidez e discussões regulatórias no mercado de crédito.

Gestores e estruturantes relatam que, apesar de o selo não ser obrigatório para todos os investidores, vem se consolidando como um filtro importante, sobretudo entre institucionais e tende a ganhar espaço também entre investidores qualificados.

Na avaliação de Fernando Moreira, diretor de gestão de fundos da Intra Asset, o rating funciona como uma camada adicional de conforto para quem não acompanha a operação de perto. “O rating passa uma segurança a mais porque é um terceiro fazendo essa avaliação”, afirma. Segundo ele, a exigência vem principalmente de investidores institucionais, que têm menos condição de estar no dia a dia da origem e do monitoramento dos recebíveis.

A Intra contratou a S&P Ratings para classificar a estrutura, movimento que, segundo Moreira, estava no plano desde a abertura da gestora para captar recursos de terceiros. “A busca pela contratação já era um comprometimento da casa”, diz. A avaliação não é pontual, sendo as cotas reavaliadas periodicamente. “O rating é dado no início, mas anualmente é reavaliado. Você tem monitoramento da carteira”, afirma.

Do lado do investidor, Moreira orienta que a checagem do rating e de eventos relevantes do fundo pode ser feita em bases públicas. “O administrador é obrigado a subir qualquer evento no Fundos.net. Esse site concentra todas as informações”, afirma. O site Fundos.net é vinculado à B3 e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Para Gustavo Assis, CEO da Asset, especializada na estruturação e gestão de FIDCs com 43 fundos na prateleira, a demanda por rating depende do público-alvo. Ele observa que, historicamente, o FIDC se desenvolveu mais no universo institucional, que já têm políticas de investimento e governança que exigem diligência externa. “É muito pouco provável uma gestora conseguir trazer recursos no mercado institucional sem que esses fundos possuam uma nota de rating”, afirma.

No segmento de investidores qualificados, o executivo diz que a cobrança vem crescendo, mas ainda não é necessariamente decisória. Já no varejo, a regra é mais rígida. Assis lembra que, para distribuição a investidores abaixo de R\$ 1 milhão em valor líquido investido, no caso dos FIDCs de varejo, o fundo precisa ser enquadrado para esse público e, nesse caso, obrigatoriamente precisa ter rating, por exigência regulatória. Para o qualificado (entre R\$ 1 milhão e R\$ 10 milhões), não há imposição, segundo ele.

Apesar da maior atenção ao tema, Assis recomenda que assessores e investidores olhem, antes de tudo, para o histórico do gestor e a vocação da casa que está originando o FIDC. “Quem está por trás da gestão? Há quanto tempo faz isso? Já viveu ciclos?”, questiona.

CMN e ativos judiciais

Os dois entrevistados comentaram ainda a resolução recente do Conselho Monetário Nacional (CMN) que endureceu regras para FIDCs com ativos judiciais, após casos de fraude no mercado. Moreira afirma que a Intra não opera essa classe e não deve ser impactada, mas avalia que a mudança vai mexer com o mercado.

Assis, que diz ter fundos voltados a special situations, mas não focados em ativo judicial como tese central, avalia que a medida tende a afetar de forma relevante a indústria.

No cenário atual, o mercado segue operando com cautela diante de juros elevados e maior seletividade do crédito bancário. Moreira diz que, em ambientes mais desafiadores, é preciso aumentar a régua de análise e afirma que a carteira do fundo sob gestão na Intra, com R\$ 415 milhões, permanece saudável.

Assis afirma que, apesar das incertezas macro, a demanda por estruturação de FIDCs tem crescido, especialmente entre grupos empresariais que buscam diversificar fontes de financiamento e acessar o mercado de capitais com mais governança, um processo que, por definição, tende a trazer ratings e auditorias para dentro da estrutura.

Agência aponta retomada após fim de obrigação para atacado

Do lado das classificadoras de risco, **Erivelto Rodrigues, CEO da Austin Rating**, afirma que o mercado de ratings para FIDCs passou por uma inflexão quando a CVM retirou, há cerca de dois anos, a obrigatoriedade de rating para ofertas ao atacado (investidores institucionais). “Isso fez com que o mercado desse uma caída. A obrigação do rating é simplesmente para os ratings de varejo”, diz. Ainda assim, acrescenta que, independentemente da exigência regulatória, o mercado está exigindo o rating por decisão dos investidores.

Rodrigues afirma que a Austin responde por cerca de 50% dos ratings de FIDCs no País e que, mais recentemente, a procura voltou a crescer. Segundo ele, houve leve aumento após a resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) que restringiu a compra, por FIDCs, de direitos creditórios atrelados a processos judiciais ainda sem trânsito em julgado e sem valor plenamente definido. “*Como é recente, ainda não tem um volume muito expressivo, mas a tendência no curto espaço de tempo é aumentar bastante a solicitação de rating*”, afirma. Para ele, a retomada reflete um conjunto de fatores que vai além da medida do CMN, mas que envolve casos problemáticos no mercado, como a operação Carbono Oculto.

Rodrigues destaca ainda que o patrimônio líquido da indústria de FIDCs superou R\$ 1 trilhão, nível que reforça a consolidação do instrumento como via de desintermediação financeira. “É um produto que veio

para ficar”, afirma, citando o incentivo para empresas securitizarem recebíveis em um ambiente de juros reais elevados. Na sua estimativa, o estoque pode superar R\$ 1,5 trilhão em cinco anos.

Contato: eduardo.puccioni@estadao.com